CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 336/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento do servidor dos quadros da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JEAN CLAY LEONE DE SOUSA SANTOS,** CPF nº 061.456.945-13, matrícula nº 1003691300, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO